



PROJETO DE LEI Nº 7.484/2017

Denomina artéria nesta cidade
e dá outras providência.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica denominada de **Rua Sanfona do Povo** a atual Rua 10, a qual tem início entre o lote 10 da quadra O e a quadra A e fim entre o lote 1 da quadra F e a quadra A, constante no loteamento Luiz Gonzaga (planta 287), localizada no bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru - PE.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 10 de novembro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Daniel Finizola)